



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

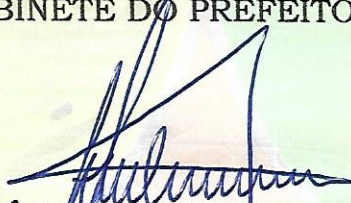


PORTARIA Nº 223/2017

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidor Municipal Concurtido - **ALICE NADIR TELOKEN**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 28 dias, a partir de **04.05.17** até **31.05.17**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Maio de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 17.05.17


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 17/05/17 a
17/06/17

Servidor